

**LEI Nº 5.000, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Proceder a Desafetação e a Alienação Gratuita de Imóvel Público e a Realizar a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) no imóvel que especifica, e dá outras providências.

**Evandro Farias Mura**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a desafetação e a alienação gratuita, por meio de doação, do imóvel de sua propriedade, matriculado sob o nº 4.620 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Fé do Sul/SP, localizado na Rua São João nº 475, Bairro São Francisco, lote 11 da quadra 07, com área total de 506,00 m<sup>2</sup> (quinhentos e seis metros quadrados), aos seus atuais ocupantes, identificados no Anexo I desta Lei.

**Parágrafo único.** A autorização de que trata o *caput* deste artigo fundamenta-se no interesse público de promover a regularização fundiária e garantir o direito social à moradia, nos termos do art. 6º da Constituição Federal e com dispensa de licitação, conforme faculta o art. 76, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 2º** A alienação gratuita de que trata esta Lei é condicionada à implementação, pelo Poder Executivo, do procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S), nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, sobre a totalidade do imóvel descrito no art. 1º.

**§1º** O procedimento de REURB-S deverá abranger, no mínimo: I - O levantamento topográfico e o projeto de regularização das edificações, com a individualização das três unidades residenciais existentes e suas respectivas áreas de uso exclusivo e comum, se houver; II - A elaboração da Certidão de Regularização Fundiária (CRF), nos termos da legislação aplicável; III - O registro do projeto de regularização e da CRF no Cartório de Registro de Imóveis competente, com a consequente abertura de matrículas individualizadas para cada uma das unidades imobiliárias resultantes do desmembramento.

**§2º** As despesas decorrentes dos procedimentos técnicos, administrativos e registrais necessários à efetivação da REURB-S correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município, garantindo-se aos beneficiários a gratuidade prevista no art. 13, § 1º, da Lei Federal nº 13.465/2017.

**Art. 3º** São beneficiários da presente Lei os ocupantes das unidades residenciais, conforme identificados nos Relatórios Sociais elaborados pelo Departamento de Habitação do Município, que constituem o Anexo I desta Lei, a saber: I - Unidade 1 (Frente): **Geracina Proni Alves**; II - Unidade 2 (Meio): **Ivan Fernando Cavalcante de Oliveira**; III - Unidade 3 (Fundos): **Josefa de Alencar Batista**.





**PREFEITURA**  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SANTA FÉ DO SUL**  
TRABALHANDO POR VOCÊ

**Parágrafo único.** A efetiva titulação em nome dos beneficiários se dará após a conclusão do procedimento de REURB-S e a individualização das matrículas, por meio de instrumento público ou particular de doação a ser lavrado pelo Poder Executivo.

**Art. 4º** O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, em especial a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e o Departamento de Habitação, adotará todas as providências administrativas necessárias ao fiel cumprimento desta Lei.

**Art. 5º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 11 de dezembro de 2025.

Evandro Farias Mura  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "AA".

Gilvan Cesar de Melo  
Diretor-Geral de Administração



Estância Turística de Santa fé do Sul, 18 de julho de 2025.

## **RELATÓRIO SOCIAL**

### **I – IDENTIFICAÇÃO**

**Nome:** Geracina Proni Alves (casa 1- frente)

**Data de Nascimento:** 05/08/1949

**Registro Geral:** 16.932.975 **CPF:** 055.916.778-43

**Telefone:** (17)997622-2439

**Endereço:** Rua São João nº 475 Bairro :São Francisco- Santa Fé do Sul/SP

**Assunto abordado:** Processo para termo de cessão gratuita de uso de imóvel.

### **II – DESENVOLVIMENTO**

A equipe técnica do Departamento de Habitação, em conjunto com representantes do Departamento de Obras do Município, realizou uma visita domiciliar no imóvel dia 14 de julho de 2025.

Durante a visita, em conversa com a Sra. Geracina, de 76 anos, ela informou que é aposentada por invalidez e que recebe um salário mínimo. No que diz respeito à sua moradia no imóvel afirmou residir no local há mais de 30 anos. Conforme seu relato, o imóvel lhe foi doado, à época, pelo então prefeito municipal, com o objetivo de servir como sua moradia.

Ainda segundo a Sra. Geracina, inicialmente ela residia na casa do meio. A casa da frente, onde atualmente vive, era ocupada por outro morador, o qual se mudou após adquirir um imóvel. Com a saída desse antigo ocupante, a Sra. Geracina passou a residir na casa da frente. Já a casa do meio passou a ser ocupada pela Sra. Cleonice Cavalcante, mãe de Ivan Fernando Cavalcante de Oliveira, de 32 anos

Atualmente, a Sra. Geracina permanece na casa da frente onde vive acompanhada de seu filho, Adinã Proni.



**PREFEITURA**  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SANTA FÉ DO SUL**  
TRABALHANDO POR VOCÊ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Departamento de Habitação**

Rua 09, nº 726, Centro- Santa Fé do Sul/SP

Fone: (17) 3631-1136 E-mail: seashab@santafedosul.sp.gov.br

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

*Andreia Mara Preti Farinelli*

**Andreia Mara Preti Farinelli**

Assistente Social

CRESS/SP nº 74777

*[Handwritten signature]*



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

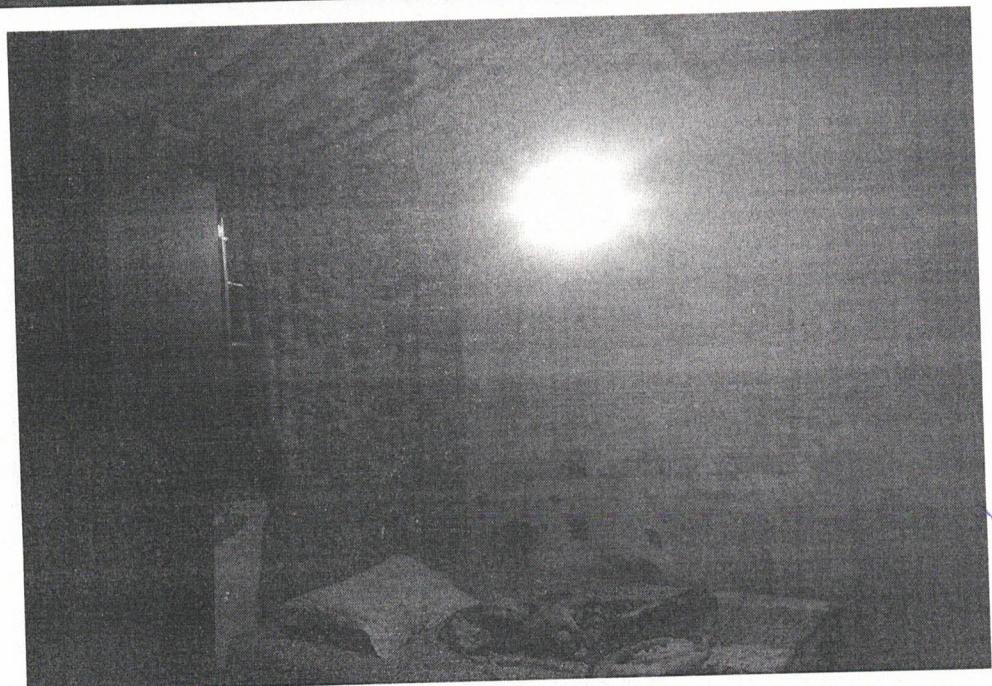
### Departamento de Habitação

Rua 09, nº 726, Centro- Santa Fé do Sul/SP

Fone: (17) 3631-1136 E-mail: seashab@santafedosul.sp.gov.br

### REGISTRO FOTOGRÁFICO

14/07/2025





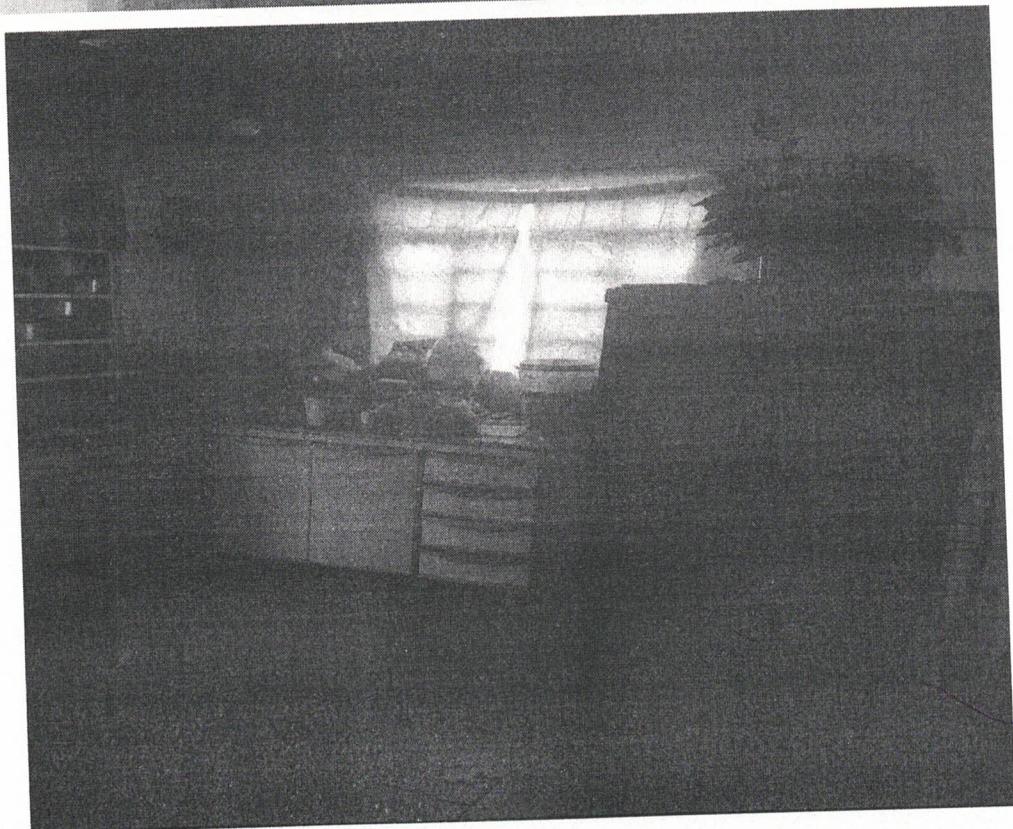
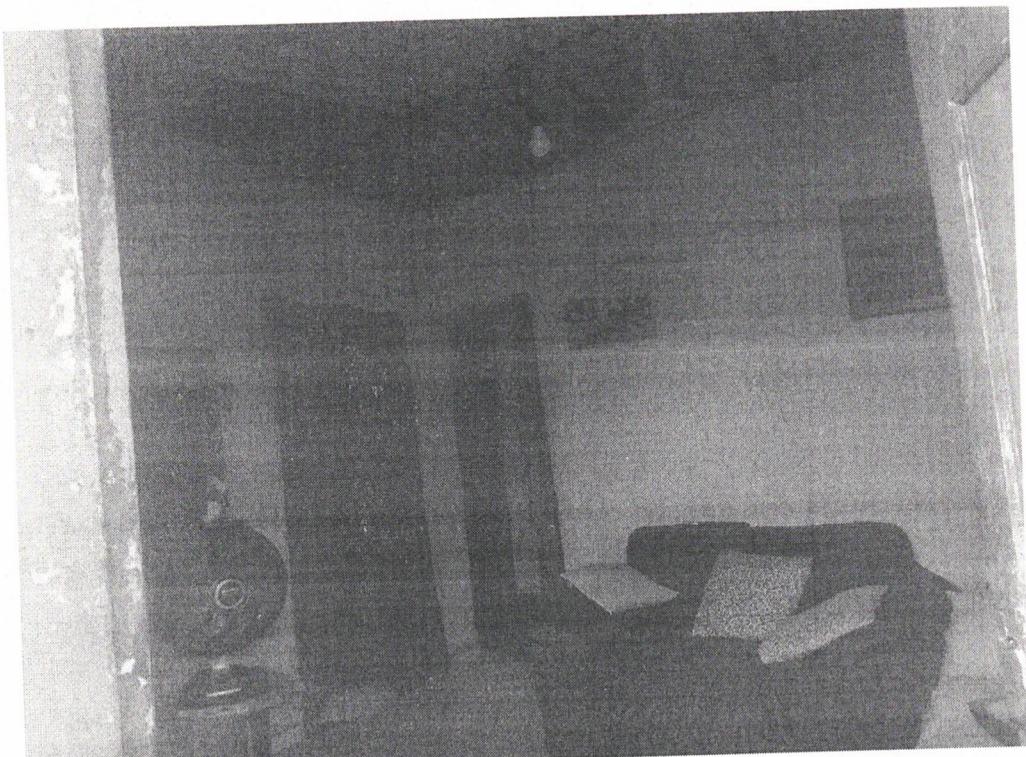
**PREFEITURA**  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SANTA FÉ DO SUL**  
TRABALHANDO POR VOCÊ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Departamento de Habitação

Rua 09, nº 726, Centro- Santa Fé do Sul/SP

Fone: (17) 3631-1136 E-mail: seashab@santafedosul.sp.gov.br





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Departamento de Habitação

Rua 09, nº 726, Centro- Santa Fé do Sul/SP

Fone: (17) 3631-1136 E-mail: seashab@santafedosul.sp.gov.br





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Departamento de Habitação

Rua 09, nº 726, Centro- Santa Fé do Sul/SP

Fone: (17) 3631-1136 E-mail: seashab@santafedosul.sp.gov.br





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Departamento de Habitação

Rua 09, nº 726, Centro- Santa Fé do Sul/SP

Fone: (17) 3631-1136 E-mail: seashab@santafedosul.sp.gov.br

Estância Turística de Santa fé do Sul, 18 de julho de 2025.

## RELATÓRIO SOCIAL

### I – IDENTIFICAÇÃO

**Nome:** Ivan Fernando Cavalcante de Oliveira ( Casa 2- meio)

**Data de Nascimento:** 27/11/1983

**Registro Geral:** 48.898.675 **CPF:** 418.041.958-04

**Telefone:** (17) 99647-5025

**Endereço:** Rua São João nº 475 Bairro : São Francisco- Santa Fé do Sul/SP

**Assunto abordado:** Processo para termo de cessão gratuita de uso de imóvel.

### II – DESENVOLVIMENTO

Em 14 de julho de 2025, foi realizada visita domiciliar em conjunto com representantes do Departamento de Obras do Município. No momento da visita, estavam presentes Ivan, 32 anos e sua irmã Kelly.

Durante a visita domiciliar, Ivan e sua irmã Kelly afirmaram que sua mãe, a Sra. Cleonice Cavalcante, residiu no local por mais de 30 anos, convivendo com os filhos.

Quanto a Kelly, ela se mudou em 2020, após conseguir uma moradia própria em um conjunto habitacional, deixando, assim, o imóvel.

Segundo relatos dos dois, Cleonice chegou a se casar e passou a morar com seu companheiro em outro endereço em um período.

No entanto em 2022, a Sra. Cleonice retornou à residência, desta vez acompanhada do esposo e do filho dele, um jovem de 26 anos, que também passou a morar no local. Devido a problemas de convivência, Ivan decidiu mudar-se com seus filhos para outro endereço.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Departamento de Habitação

Rua 09, nº 726, Centro- Santa Fé do Sul/SP

Fone: (17) 3631-1136 E-mail: seashab@santafedosul.sp.gov.br

De acordo com relatos de Ivan e Kelly, há cerca de um mês, Cleonice deixou novamente a casa e, atualmente, não reside mais no imóvel. Apenas Ivan e seus dois filhos voltaram a viver no local.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Andreia Mara Preti Farinelli

**Andreia Mara Preti Farinelli**

Assistente Social

CRESS/SP nº 74777

2



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

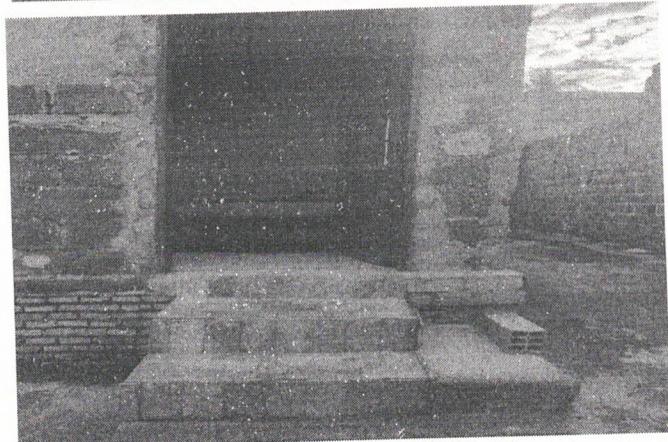
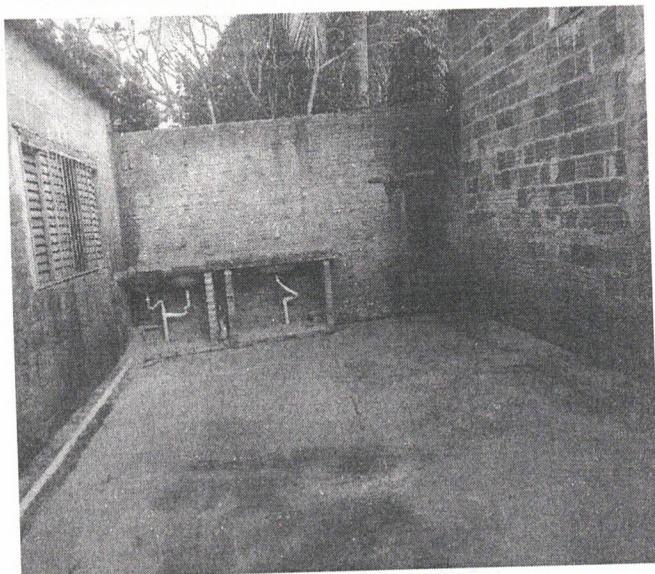
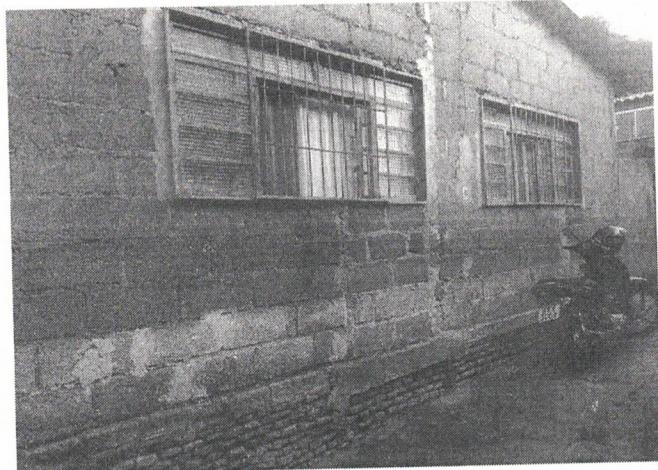
### Departamento de Habitação

Rua 09, nº 726, Centro- Santa Fé do Sul/SP

Fone: (17) 3631-1136 E-mail: seashab@santafedosul.sp.gov.br

### REGISTRO FOTOGRÁFICO

14/07/2025

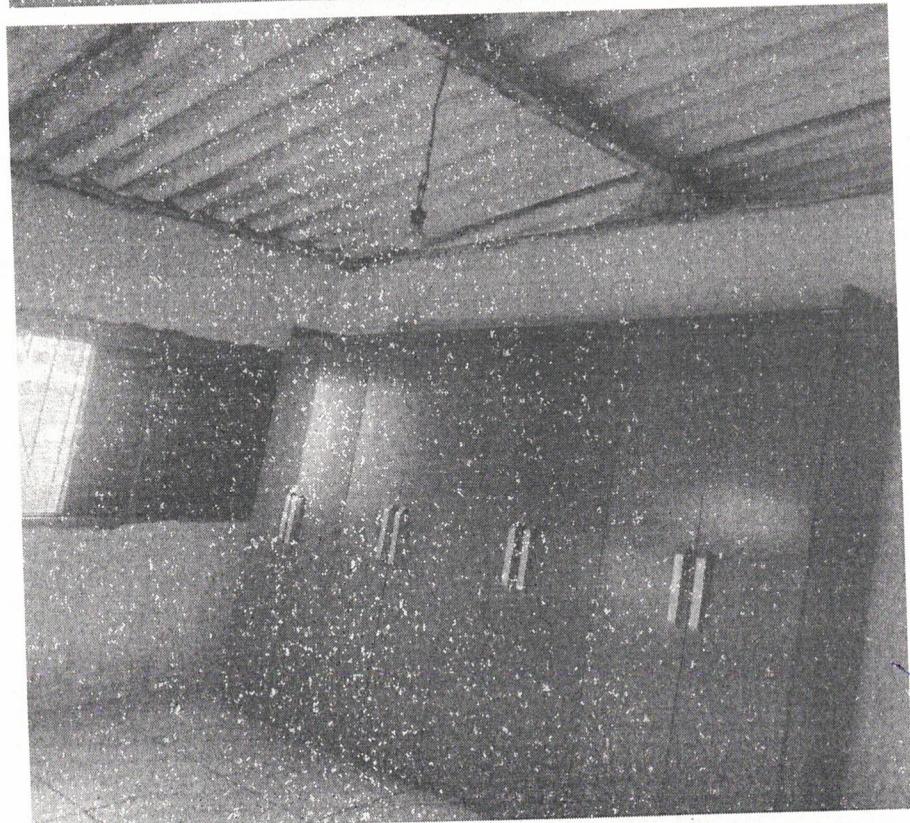


V  
D



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Departamento de Habitação**

Rua 09, nº 726, Centro- Santa Fé do Sul/SP  
Fone: (17) 3631-1136 E-mail: seashab@santafedosul.sp.gov.br



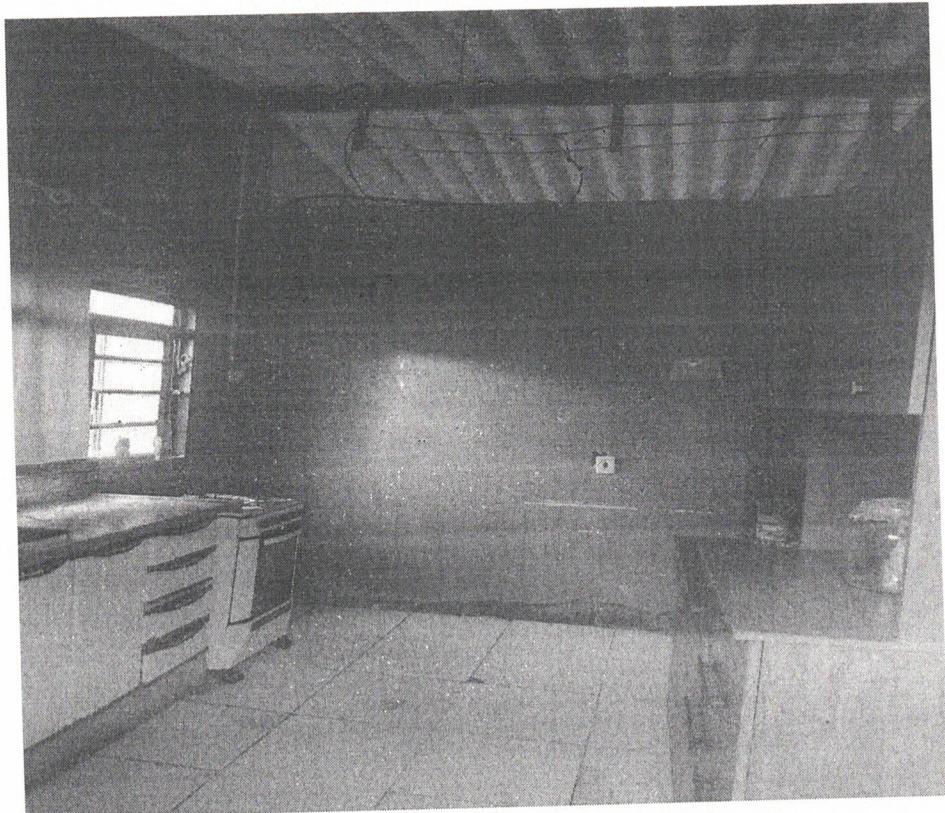


## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Departamento de Habitação

Rua 09, nº 726, Centro- Santa Fé do Sul/SP

Fone: (17) 3631-1136 E-mail: seashab@santafedosul.sp.gov.br





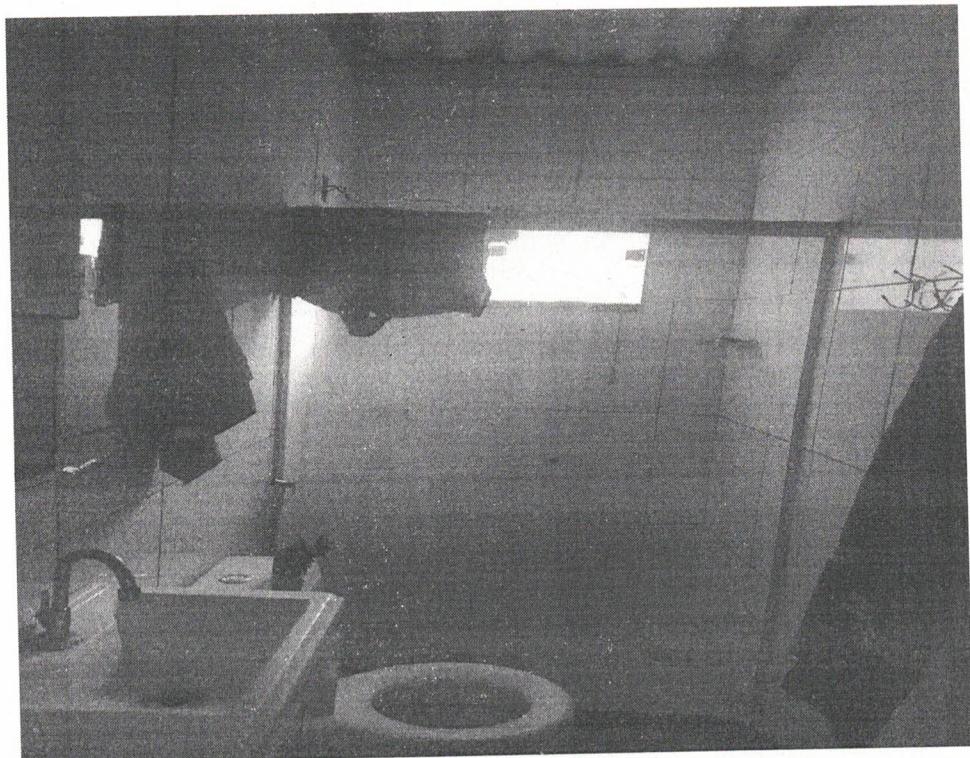
**PREFEITURA**  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SANTA FÉ DO SUL**  
TRABALHANDO POR VOCÊ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Departamento de Habitação**

Rua 09, nº 726, Centro- Santa Fé do Sul/SP

Fone: (17) 3631-1136 E-mail: seashab@santafedosul.sp.gov.br





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Departamento de Habitação

Rua 09, nº 726, Centro- Santa Fé do Sul/SP

Fone: (17) 3631-1136 E-mail: seashab@santafedosul.sp.gov.br

Estância Turística de Santa fé do Sul, 18 de julho de 2025.

### RELATÓRIO SOCIAL

#### I – IDENTIFICAÇÃO

**Nome:** Josefa de Alencar Batista (casa 3- fundos)

**Data de Nascimento:** 27/08/192

**Registro Geral:** 26.637.272-7 **CPF:** 202.817.048-48

**Telefone:** (17)99141-4257

**Endereço:** Rua São João nº 475 Bairro :São Francisco- Santa Fé do Sul/SP

**Assunto abordado:** Processo para termo de cessão gratuita de uso de imóvel.

#### II – DESENVOLVIMENTO

Temos a informar que a equipe técnica do Departamento de Habitação, em conjunto com representantes do Departamento de Obras do Município, realizou uma visita domiciliar ao imóvel em questão no dia 14 de julho de 2025.

Na ocasião, fomos recebidos pela Sra. Josefa, acompanhada de seu filho, Bruno e de sua nora Niva. A moradora informou residir no local desde 1989, juntamente com seus quatro filhos e seu então esposo. Segundo seu relato, o imóvel lhe foi concedido pelo prefeito da época e, quando o recebeu, ao entrar no imóvel, este se encontrava sem janelas, sem portas e com a construção inacabada.

Desde então, de acordo com a Sra. Josefa, com o apoio de seus filhos, tem realizado diversas melhorias no imóvel, finalizando etapas da construção e promovendo ajustes ao longo dos anos.

Por fim, registramos que atualmente reside no imóvel apenas a Sra. Josefa.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Departamento de Habitação

Rua 09, nº 726, Centro- Santa Fé do Sul/SP

Fone: (17) 3631-1136 E-mail: seashab@santafedosul.sp.gov.br

Atenciosamente.

*Andreia Mara Preti Farinelli*

**Andreia Mara Preti Farinelli**

Assistente Social

CRESS/SP nº 74777

*VJ*



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

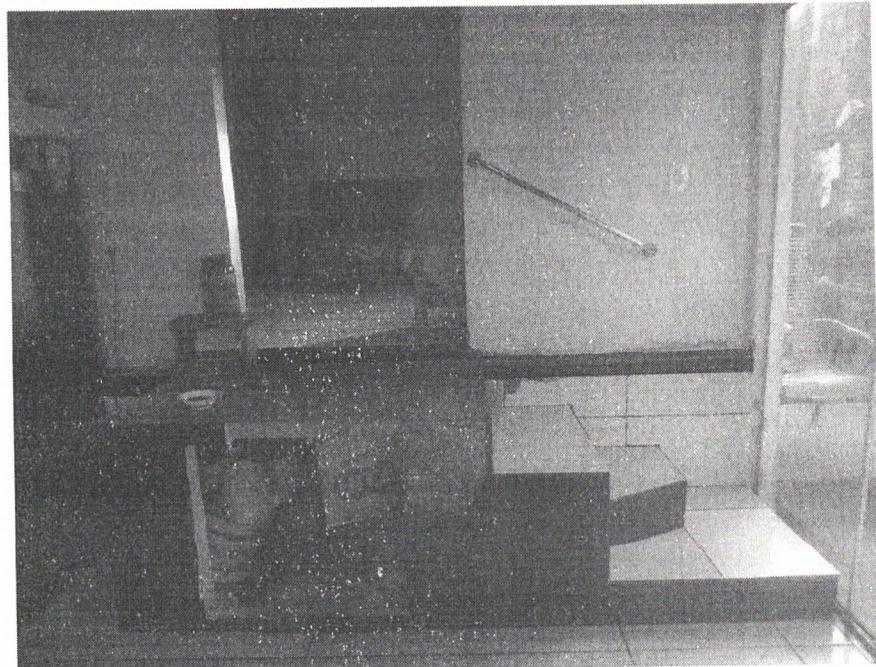
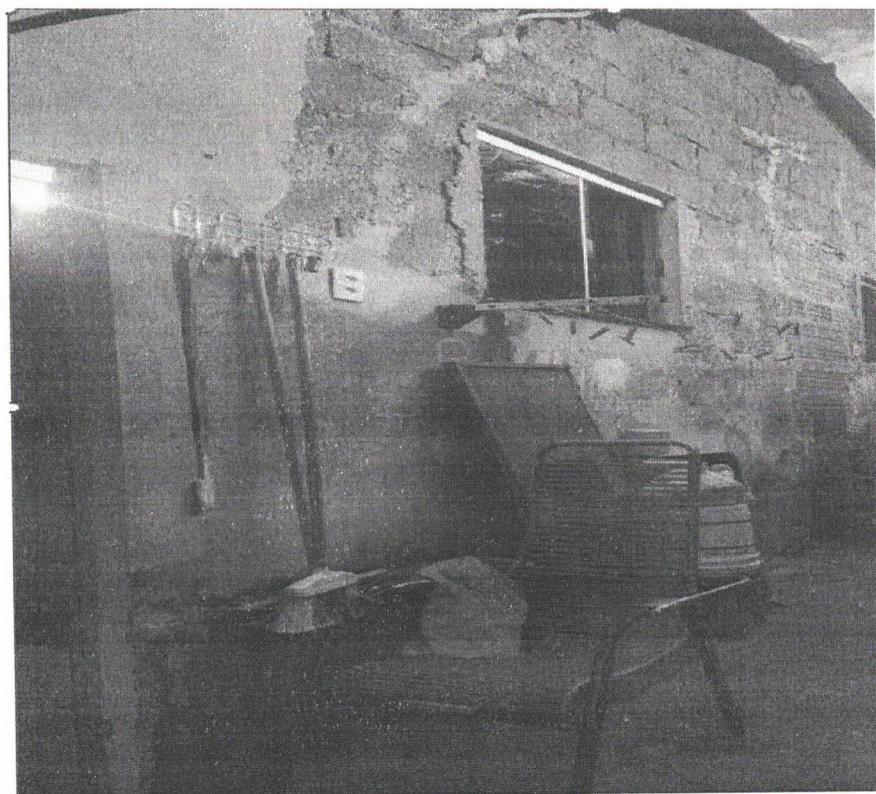
### Departamento de Habitação

Rua 09, nº 726, Centro- Santa Fé do Sul/SP

Fone: (17) 3631-1136 E-mail: seashab@santafedosul.sp.gov.br

## REGISTRO FOTOGRÁFICO

14/07/2025



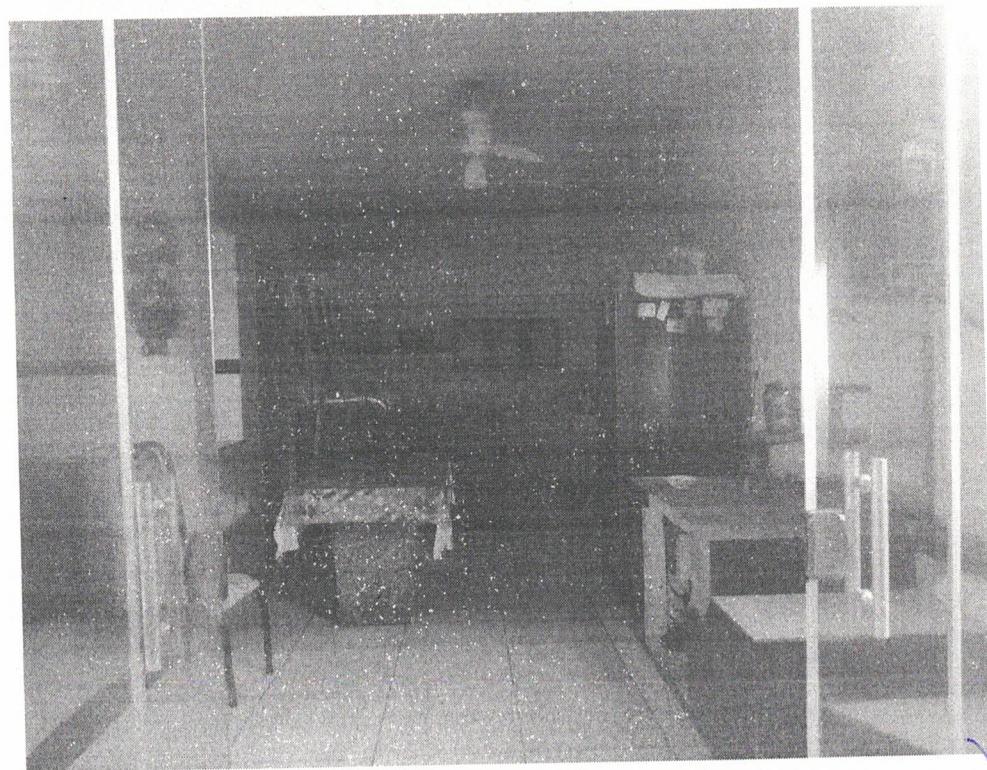
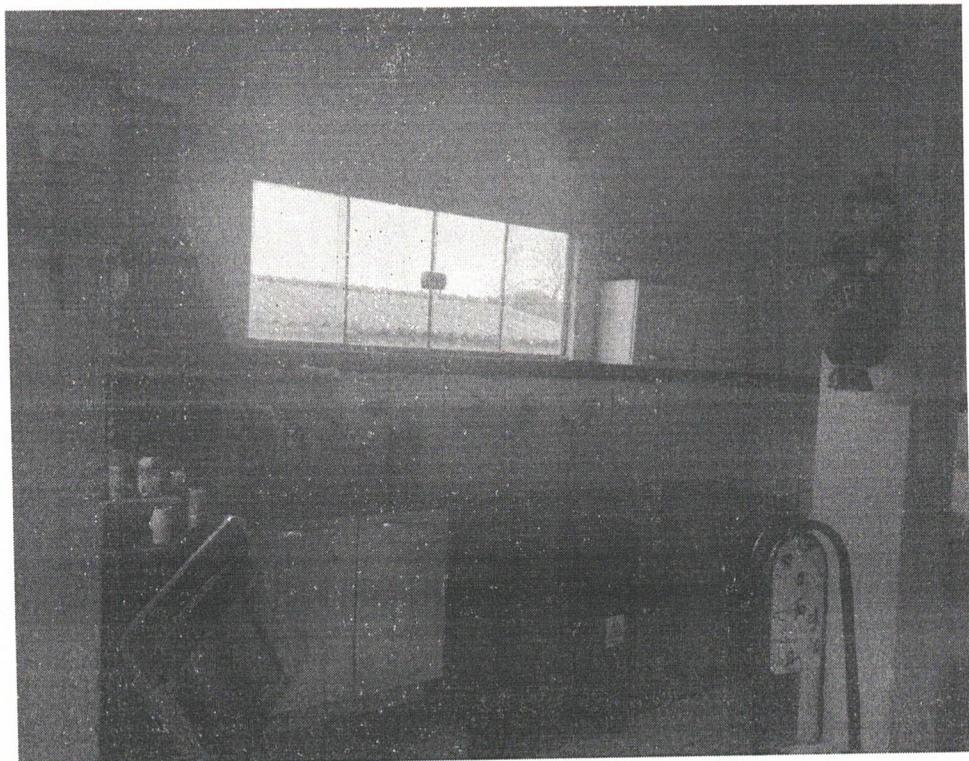


## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Departamento de Habitação

Rua 09, nº 726, Centro- Santa Fé do Sul/SP

Fone: (17) 3631-1136 E-mail: seashab@santafedosul.sp.gov.br





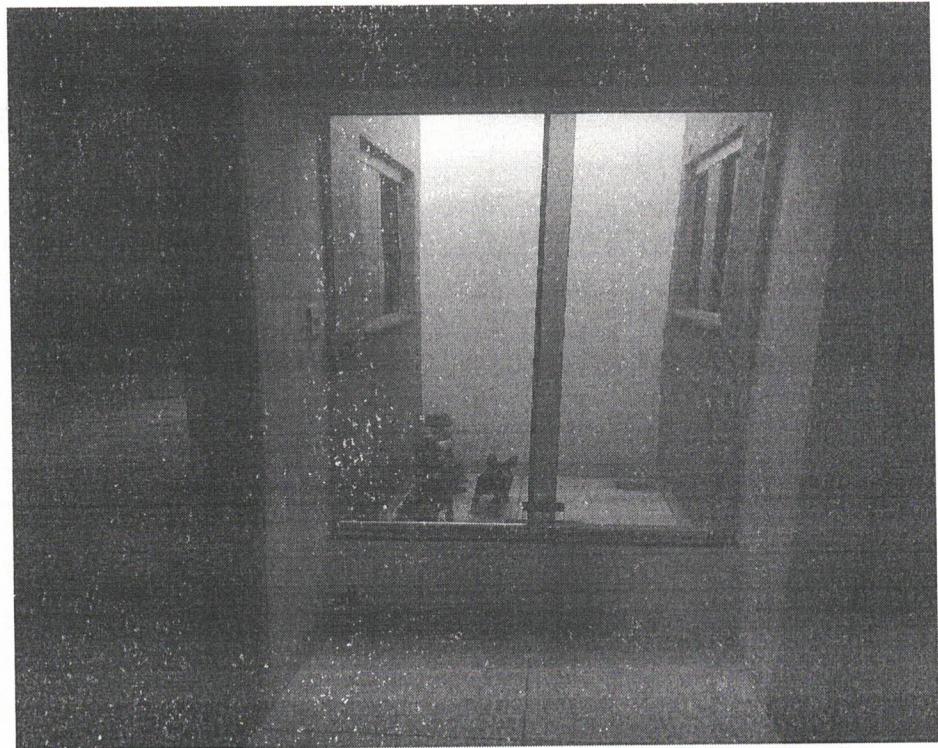
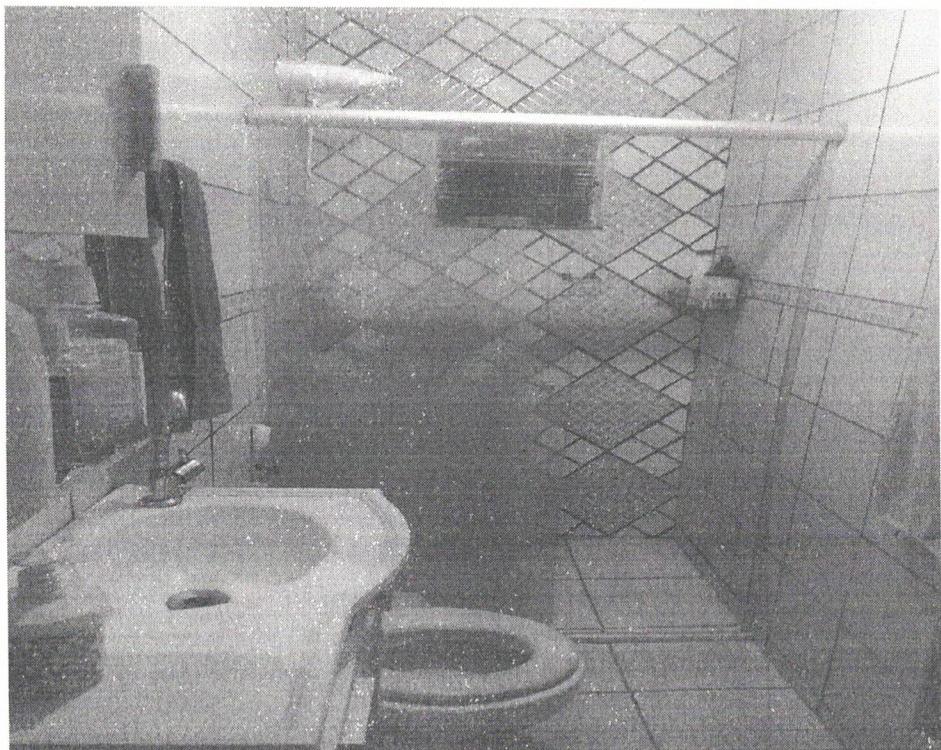
**PREFEITURA**  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SANTA FÉ DO SUL**  
TRABALHANDO POR VOCÊ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Departamento de Habitação

Rua 09, nº 726, Centro- Santa Fé do Sul/SP

Fone: (17) 3631-1136 E-mail: seashab@santafedosul.sp.gov.br



5